



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 016 DE 08/08/2024**

**DISPÕE SOBRE:**

A DENOMINAÇÃO DA RUA ENSEADA DO SOL, LOCALIZADA  
NA COMUNIDADE DE REDONDA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

( ) DEVOLVIDO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) REJEITADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(X) APROVADO 08/08/2024

➤ OFÍCIO Nº 091/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 13/08/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 05/09/2024

(X) SANCIONADO 27/08/2024 LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2024

( ) PROMULGADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) VETADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Projeto de autoria do vereador Renan  
de Lima Souza.

Publicado no Diário Oficial nº 142 de 27/08/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2024**

Camara Municipal de Areia Branca - RN  
APROVADO em 08/08/2024  
Por unanimidade e todos presentes  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA ENSEADA DO SOL** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE REDONDA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado de **RUA ENSEADA DO SOL**, a rua projetada na comunidade de Redonda, nas proximidades da quadra poliesportiva, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 08 de Agosto de 2024.

  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Vereador Propositor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Redonda. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

<b>NOME ANTERIOR DA VIA:</b> RUA PROJETADA
<b>NOME SUGERIDO:</b> ENSEADA DO SOL
<b>ZONA:</b> RURAL
<b>BAIRRO:</b> COMUNIDADE DE REDONDA
<b>REFERÊNCIA:</b> PRÓXIMO A QUADRA POLIESPORTIVA



Imagem de satélite







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2024

Camara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 08/08/2024  
Por unanimidade/  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA ENSEADA DO SOL** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE REDONDA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado de **RUA ENSEADA DO SOL**, a rua projetada na comunidade de Redonda, nas proximidades da quadra poliesportiva, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 08 de Agosto de 2024.

**RENAN DE LIMA SOUZA**

Vereador Propositor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Redonda. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

<b>NOME ANTERIOR DA VIA:</b> RUA PROJETADA
<b>NOME SUGERIDO:</b> ENSEADA DO SOL
<b>ZONA:</b> RURAL
<b>BAIRRO:</b> COMUNIDADE DE REDONDA
<b>REFERÊNCIA:</b> PRÓXIMO A QUADRA POLIESPORTIVA



Imagem de satélite



